

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 227, de 19 de julho de 2001.

*Decide a representação da Comunidade Local
junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso
de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da comunidade local para o
biênio 2001/2003, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será feita pela Empresa Brasileira de
Pesquisa Agropecuária, de Dourados - MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS